



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º. 5.008/2009

### “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **JULIANA BINDA FERRARI**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Agente Fiscal, Nível V, através do Decreto n.º. 1.630/2004, datado de 13/04/2004, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o n.º. 328.642, datada de 10/12/2009.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 31/12/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009).

**AMADEU BOROTO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Agente Administrativo III

Decreto n.º. 4.469/2009.